



CLUBE MINEIRO DE CAÇADORES

FUNDADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 1931 - CR 894 - SFPC-4ª RM/4ª DE

Conselho Deliberativo do Clube Mineiro de Caçadores

Ata da reunião extraordinária do Conselho Deliberativo nº 1/2026

Pauta: Sorteio da Comissão Eleitoral e cronograma da eleição da Diretoria para o biênio 2027/2028

O Conselho Deliberativo do Clube Mineiro de Caçadores, reunido extraordinariamente em 10 de outubro de 2026, no exercício das competências previstas no art. 67, incisos I, II e XXI, e considerando a necessidade de iniciar o processo eleitoral, preservar a ampla participação dos interessados e assegurar tratamento igualitário às chapas concorrentes, resolve:

1. Fica homologado o sorteio e são nomeados para compor a Comissão Eleitoral os Sócios ISRAEL GONZAGA FERREIRA, ANDRÉ GONTIJO VIEIRA e ALCINO BICALHO NETO, aos quais caberá conduzir o processo de eleição da Diretoria para o biênio 2027/2028, nos termos dos arts. 91, 92 e 96 a 107 do Estatuto Social.
2. Consultados os sócios sorteados, estes aceitaram o encargo o nomearam Presidente da Comissão o sócio ALCINO BICALHO NETO.
3. Fica aberto o prazo para apresentação das chapas, a partir da divulgação do aviso de abertura do processo eleitoral, encerrando-se às **17h00 do dia 15 de outubro de 2026**.
4. As chapas deverão ser apresentadas por correspondência protocolada na Secretaria do Clube, contra recibo, e dirigida à Comissão Eleitoral, com observância dos requisitos estatutários.
5. A Comissão Eleitoral examinará as chapas até o dia **17 de outubro de 2026**, e divulgará a relação das candidaturas regularmente registradas iniciando-se, a partir dessa divulgação, os prazos de impugnação e recurso previstos no art. 101 do Estatuto Social.
6. A eleição será realizada pelo Conselho Deliberativo no dia **31 de outubro de 2026**, na Sede Social do Clube, às **11h00**, em primeira convocação, e às **11h30**, em segunda convocação, mediante voto aberto.
7. Permanecem aplicáveis todas as demais disposições estatutárias relativas à elegibilidade, composição das chapas, impugnações, votação, proclamação do resultado e posse.
8. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser divulgada juntamente com o aviso de abertura do processo eleitoral.

Santa Luzia, 10 de outubro de 2026.


GUSTAVO ALBERTO ROCHA DE AZEVEDO BRANCO
Presidente do Conselho Deliberativo


DANILO SIQUEIRA DE CASTRO FARIA
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo


JOSÉ OTÁVIO DE VIANNA VAZ
Secretário do Conselho Deliberativo